



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 089/2007

SÚMULA: Homologa e adjudica resultado das licitações modalidade Tomada de Preços nº 042, 043, 044, 047, 049, 052/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Orgânica do Município;
Considerando as disposições da Lei 8.666/93 e alterações

posteriores;

Considerando parecer exarado pela Assessoria Jurídica;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado e adjudicado o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 042/2007 – Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de projetos da adequação das rodovias vicinais do município de Pirai do Sul, que declarou como vencedora a proposta da empresa **Mageom Consultoria e Construtora de Obras Ltda.**

Art. 2º - Fica homologado e adjudicado o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 043/2007 – Aquisição de equipamentos de cozinha para uso da Secretaria Municipal de Educação, que declarou como vencedoras as propostas das empresas:

- **H & D Alimentos Ltda** para os itens **05, 06, 17, 20, 21, 24, 28, 29, 30, 33, 39, 40, 42, 44, 47, 48, 51, 52, 54, 55, 62, 63 e 64;**
- **EC Comércio de Produtos Manufaturados Ltda ME** para os itens **02, 04, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 34, 37, 43, 45, 53 e 56;**
- **J dos Santos Neto Papelaria Ltda** para os itens **31, 41, 49, 57, 58, 59, 61 e 66;**
- **Mariela Ltda** para os itens **01, 03, 09, 10, 22, 23, 25, 26, 27, 35, 38, 46, 60 e 65.**

Art. 3º - Fica homologado e adjudicado o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 044/2007 – Aquisição de material de limpeza para uso da Secretaria Municipal de Educação, que declarou como vencedoras as propostas das empresas:

- **H & D Alimentos Ltda** para os itens **01, 13, 17, 18, 21, 25, 26, 27, 28, 30 e 32;**
- **Comercial Bora & Filho Ltda** para os itens **02, 03, 10, 11, 12, 14, 20, 33, 34, 38 e 39;**
- **Mariela Ltda ME** para os itens **04, 05, 07 e 15;**
- **F J Santos Suprimentos Ltda ME** para os itens **22, 29 e 36;**
- **King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda** para o item **37;**
- **Superlight Alimentos Ltda** para os itens **06, 08, 09 e 40;**
- **Luiz Carlos Pinheiro Ponta Grossa ME** para o item **16;**
- **Arcolimp Produtos para Higiene e Limpeza Ltda ME** para o item **31.**

Art. 4º - Fica homologado e adjudicado o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 047/2007 – Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de implantação, treinamento e manutenção do Sistema Integrado de Folha de Pagamento para Windows, que declarou como vencedora a proposta da empresa **Elotech Informática e Sistemas Ltda.**

Art. 5º - Fica homologado e adjudicado o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 049/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para uso da Agência do Trabalhador, que declarou como vencedoras as propostas das empresas:

- **Emilson Isidoro Moura ME** para o item **01;**
- **H Print Reprografia e Automação de Escritório Ltda** para o item **02.**



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

Art. 6º - Fica homologado e adjudicado o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 052/2007 – Aquisição de divisória com painel branco com portas sanfonadas colocadas para o Hospital Municipal, que declarou como vencedora a proposta da empresa **Decortextil do Paraná Ltda ME**.

Art. 7º - Determina à Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 30 de julho de 2007.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal